



DECRETO NUMERO 8432 DE 3 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

FLAVIA CÔMITE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Fundação;

Considerando o disposto no inciso I e parágrafo único, item 6, do art. 26 da Lei Municipal nº 4563, de 07 de julho de 2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4591, de 28 de dezembro de 2023, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2022 a 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADA** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** a seguinte dotação do orçamento vigente no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
20	20.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.39.00	13.392.0002.2004	28.000,00
Total					RS 28.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de recursos orçamentários conforme o que dispõe o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso I e parágrafo único, do art. 26 da Lei Municipal nº 4563, de 07 de julho de 2023 e art. 9º da Lei Municipal 4591, de 28 de dezembro de 2023, no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
20	20.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.39.00	13.392.0002.2005	28.000,00
Total					RS 28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba 3 de abril de 2024.

FLAVIA CÔMITE DO NASCIMENTO
(**FLAVIA PASCOAL**)
Prefeita Municipal.

THAILA APARECIDA DINIZ BRITO.
Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDART/cbv.